



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.777 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL - DPHTAM."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 3.905, de 05.11.86,

DECRETA:

ART. 1º - O Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal - DPHTAM terá a seguinte composição:

- **Representantes do Prefeito Municipal:**
 - ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA (efetivo)
 - DULCE HELENA GARCIA (suplente)
- **Representantes da Câmara Municipal:**
 - ANA MARIA DOMINGUES OPÍPARI (efetivo)
 - DR. ERNANI MARAN (suplente)
- **Representantes da Associação Sul-Mineira de Imprensa:**
 - JOSÉ ISIDORO JÚNIOR (efetivo)
 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (suplente)
- **Representantes da Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:**
 - ARQª CARMEN LUCIA JUNQUEIRA ARANTES (efetivo)
 - ARQº JAZON DE LIMA CRUZ JÚNIOR (suplente)
- **Representantes da 25ª Sub-Seção da Ordem dos Advogados do Brasil:**
 - DR. JOSÉ ASDRÚBAL AMARAL (efetivo)
 - DRA. LAURECI DE CARVALHO (suplente)

C



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.777 - fls. 2 /

- **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**
 - MARCO ANTONIO DIAS DE PAIVA (efetivo)
 - CLÁUDIO LOUREIRO (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:**
 - ARQº JOÃO NEVES CARVALHO DE TOLEDO (efetivo)
 - ARQª THAÍS HELENA VERGUEIRO COSTA (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação:**
 - ENGª JULIETA SIQUEIRA VIANA (efetivo)
 - ENGº ANTONIO CARLOS ALVISI (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:**
 - SUELI FIGUEIREDO MANUCCI (efetivo)
 - CLÁUDIA APARECIDA MOREIRA (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
 - GERSON PEREIRA FILHO (efetivo)
 - FLÁVIO HENRIQUE FARIA (suplente)
- **Representantes da 31ª superintendência Regional de Ensino**
 - HEDILENE TRANCHES COSTA (efetivo)
 - GIANCARLO JOSÉ ACCONCIA NOGUEIRA (suplente)
- **Representantes da Comissão de Defesa do Meio-Ambiente (CODEMA):**
 - ARQº GUSTAVO TARQUÍNIO BERTOZZI (efetivo)
 - DRA. SALMA MARIA NEDER CAMACHO (suplente)
- **Representantes do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas:**
 - CAIO AUGUSTO FARIA LOBATO (efetivo)
 - SONIA MARIA SANCHES (suplente)
- **Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:**
 - CLEIBER AUGUSTO POMÁRICO (efetivo)
 - CLÁUDIO PRADO PEREIRA (suplente)

P



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.777 - fls. 3 /

- **Representantes da União das Sociedades Amigos de Bairros - USAB:**
 - GERALDO GONÇALVES DAMASCENO (efetivo)
 - SONIA APARECIDA DA ROCHA (suplente)
- **Representantes da Associação dos Professores:**
 - PROFª ROSA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA (efetivo)
 - PROF. EDGARD MARQUES DE OLIVEIRA (suplente)
- **Representantes da Autarquia Municipal de Ensino:**
 - PROF. JOSÉ GABRIEL MALUF SOLER (efetivo)
 - PROFª CLÁUDIA F. GALVÃO (suplente)

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secret. Munic. Governo